



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 06/PROAD/INFRA/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
[.br](http://uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIANO DE WALLAU, ADMINISTRADOR, SIAPE 1795326, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Empresa HELP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA no Campus Cerro Largo, Processo 23205.000395/2010-20, Contrato nº 003/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 02 de setembro de 2010.

Prof. Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura